

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-178/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)
EA-002/2015, EA-001/2015, PLE-057/2015 CONFORME PROCESSO-400/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 22/10/2015 11:45:22

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FAVORÁVEL A EMENDA ADITIVA N.
001/2015 E EMENDA ADITIVA N.
002/2015 AO PROJETO DE LEI N.
057/2015.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e foi a proposição encaminhada a Comissão Permanente que analisou os aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que as emendas visam melhorar a redação da proposição.

Assim sendo, não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação das emendas a proposição, em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Outubro de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator